



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/10/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 31/10/2023 15:18:26. Matéria incorporada em 31/10/2023 17:03:02, sob protocolo nº 18415/2023

Recife, 31 de outubro de 2023.

Paulo Rogério Nascimento
Assessor Técnico Legislativo